**TERMO DE REFERÊNCIA**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 383/2024

**Necessidade da Administração:** Aquisição de materiais para uso junto ao setor de fisioterapia da Secretaria Municipal de Saúde, para melhor atender os pacientes do Município.

**1. DEFINIÇÃO DO OBJETO**

O presente termo tem por objeto: Aquisição de materiais para uso junto ao setor de fisioterapia da Secretaria Municipal de Saúde, para melhor atender os pacientes do Município..

Os bens/serviços objeto da contratação pretendida possuem as seguintes especificações:

|  |  |
| --- | --- |
| Descrição | Quantidade |
| Exercitador e incentivador respiratório. | 1,0 |
| Fortalecedor Pulmonar | 1,0 |
| Lâmpada para infravermelho | 3,0 |
| Cadeira para Quick Massagem | 1,0 |
| Bicicleta ergométrica magnética horizontal. | 1,0 |
| Roda de ombro | 1,0 |
| Cadeira de rodas adulto, estrutura dobrável em duplo X, capacidade de peso até 80Kg. | 3,0 |
| Cadeira de roda adulto obeso. | 2,0 |
| Muleta canadense, adulto, em alumínio, regulagem de altura e ponteira emborrachada. | 4,0 |
| Andador adulto, em alumínio, articulado dobrável, barra central e ponteira com ventosa de borracha | 2,0 |

O presente Termo de Referência parte da Solicitação Interna nº: 383/2024.

**2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

Conforme o estudo realizado chegou-se a necessidade de contratação dos seguintes objetos:

|  |  |
| --- | --- |
| Descrição | Quantidade |
| Exercitador e incentivador respiratório. | 1,0 |
| Fortalecedor Pulmonar | 1,0 |
| Lâmpada para infravermelho | 3,0 |
| Cadeira para Quick Massagem | 1,0 |
| Bicicleta ergométrica magnética horizontal. | 1,0 |
| Roda de ombro | 1,0 |
| Cadeira de rodas adulto, estrutura dobrável em duplo X, capacidade de peso até 80Kg. | 3,0 |
| Cadeira de roda adulto obeso. | 2,0 |
| Muleta canadense, adulto, em alumínio, regulagem de altura e ponteira emborrachada. | 4,0 |
| Andador adulto, em alumínio, articulado dobrável, barra central e ponteira com ventosa de borracha | 2,0 |

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Viadutos, como se vê do item 285 daquele documento, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

**3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A solução proposta é a realização de um (a) Dispensa por Limite, tendo como critério de julgamento “menor preço”, objetivando a contratação de empresa para Aquisição de materiais para uso junto ao setor de fisioterapia da Secretaria Municipal de Saúde, para melhor atender os pacientes do Município.

Complementarmente tem-se as seguintes informações: Itens.

**4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Os bens/serviços ora licitados têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Os produtos/serviços deverão ser entregues: com o pagamento previsto para ser efetuado 28 dias.

A contratação será realizada por meio de Dispensa por Limite, com critério de julgamento por “menor preço”, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação: Aquisição de materiais para uso junto ao setor de fisioterapia da Secretaria Municipal de Saúde, para melhor atender os pacientes do Município.

**5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

Os produtos/serviços deverão ser entregues conforme solicitado pelo requisitante.

**6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal, que “Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Viadutos/RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

**7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO**

O pagamento é previsto para ser efetuado 28 dias, mediante apresentação da Nota Fiscal da Empresa e após a devida conferência e consequente liquidação/ateste de que os produtos/serviços foram entregues/prestados de forma adequada.

**8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO**

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo de Dispensa por Limite.

**9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

Estima-se para a contratação almejada o valor conforme descrito abaixo:

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Descrição | Quantidade | Unitário | Total |
| Exercitador e incentivador respiratório. | 1,0 | 35,00 | 35,00 |
| Fortalecedor Pulmonar | 1,0 | 40,00 | 40,00 |
| Lâmpada para infravermelho | 3,0 | 115,00 | 345,00 |
| Cadeira para Quick Massagem | 1,0 | 930,00 | 930,00 |
| Bicicleta ergométrica magnética horizontal. | 1,0 | 2.290,00 | 2.290,00 |
| Roda de ombro | 1,0 | 1.950,00 | 1.950,00 |
| Cadeira de rodas adulto, estrutura dobrável em duplo X, capacidade de peso até 80Kg. | 3,0 | 890,00 | 2.670,00 |
| Cadeira de roda adulto obeso. | 2,0 | 1.450,00 | 2.900,00 |
| Muleta canadense, adulto, em alumínio, regulagem de altura e ponteira emborrachada. | 4,0 | 110,00 | 440,00 |
| Andador adulto, em alumínio, articulado dobrável, barra central e ponteira com ventosa de borracha | 2,0 | 175,00 | 350,00 |

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Quatro Irmãos, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

**10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Código | Elemento | Recurso |
| 3034 | 339030990500 | 1600 |

Viadutos – RS, 13/06/24

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

José Peracchi

Secretário Municipal de Saúde